



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-CE Nº 002/2017

Aprova Parecer Pela Admissibilidade de
Processo Ético.

PROCESSO ÉTICO Nº. 032/2016

CONSELHEIRA RELATORA: Sra. Ana Lúcia de Assis.

DENUNCIADA: :

DENUNCIANTE: †

DENÚNCIA: Negligência no atendimento a pacientes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético nº. 032/2016.

DECIDE na 495ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 19 de janeiro de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o voto da Conselheira Relatora

Fortaleza, 19 de janeiro de 2017.

Dra. Maria Dayse Pereira
Presidente da sessão

Sra. Ana Lúcia de Assis
Conselheira Relatora